

**Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede  
Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) para o  
período 2016-2025**

**53ª Consulta Pública**

**SUSTENTABILIDADE e PAPEL ESTRUTURANTE DAS  
INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE DE  
ELECTRICIDADE ENTRE O  
BAIXO ALENTEJO e ALGARVE**

**E**

**O DESENVOLVIMENTO DO  
“HUB SOLAR” EM LARGA ESCALA  
EM PORTUGAL**

**TEMA ESPECÍFICO:**

**PRIORIDADE ABSOLUTA NO**

**REFORÇO (DE 150 para 400Kv) DA LINHA FERREIRA  
DO ALENTEJO / OURIQUE / TAVIRA**

**\***

**CONTRIBUIÇÃO DA  
LUZ.ON – Solar Energy, SA**

**13 de Janeiro de 2016  
DOC. 1 - SÍNTESE**

**Plano de Desenvolvimento e Investimento da  
Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT)  
para o período 2016-2025**

53ª Consulta Pública

**INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE DE ELECTRICIDADE NO BAIXO ALENTEJO E  
ALGARVE  
E  
O DESENVOLVIMENTO DO “HUB SOLAR”  
EM LARGA ESCALA EM PORTUGAL**

13 de Janeiro de 2016

**Reforço (para 400Kv) da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira**

Em fase de preparação de um Projecto de Produção de Energia Solar no Baixo Alentejo, tornou-se desde logo evidente que qualquer Projecto de Produção Solar de alguma dimensão careceria — em tempo útil — do **Reforço de 150Kv para 400Kv da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira**. Isto é, tornou-se evidente que qualquer estratégia de desenvolvimento de produção Solar concentrada na zona do País e da Europa de maior Radiação Solar irá sempre, necessariamente, depender da realização prévia e atempada desse Reforço de Infraestruturas, visando um Mercado de Energia que se deseja Global no contexto da UE — o que, note-se, só irá favorecer os objectivos estratégicos da Indústria nacional.

Com o aprofundar da análise desta questão, tornou-se igualmente evidente que o Reforço precisamente desta Infraestrutura era igualmente vital para que se atingissem uma impressionante série de objectivos estratégicos e do foro da Segurança da Rede e da Segurança dos Abastecimentos na zona Sul do País. De facto:

1. a Linha de ligação actual das 2 Interligações (Ferreira do A. / Ourique / Tavira) é apenas a 150Kv, e sobretudo data de 1957. É fundamental que passe a 400Kv, pois só assim poderá reduzir, e de forma muito significativa, as actuais perdas, como é igualmente fundamental, e prioritária, para o Apoio à RND - Rede Nacional de Distribuição no Baixo Alentejo Central e no Sotavento Algarvio — tal como tem vindo a ser posto em evidência em documentação técnica específica. É de notar que, para cumprir o cenário N-1, depende em exclusivo da actual Linha a 150Kv, o que é manifestamente insuficiente.
2. a passagem a 400Kv é também vital para concretizar o “Fecho do Anel”, finalmente dentro do território nacional — anulando assim a actual caracterização do Algarve como uma “quase-ilha” em termos Eléctricos, bem como a insustentável dependência de Espanha, para mais numa matéria crítica.
3. as 2 Interligações já existentes no Sul de Portugal (Ferreira do A. / Alqueva / Brovales e, mais a Sul, Tavira / Puebla de Gúzman) de pouco ou nada servem para Exportação, se não estiverem entre si ligadas a 400Kv. Tal como está, apenas garantem Importações de Espanha.
4. a libertação da Capacidade actualmente objecto de cativação em Sines (800Mw) necessitará do Reforço a 400Kv desta Linha, de forma a que essa capacidade seja transferida de forma mandatória para a zona interior do Baixo Alentejo e Algarve — isto é, para o Sector das Renováveis, mais precisamente para o Solar (sem qualquer subsídio à Tarifa).

---

**ANEXO — Racional e Desenvolvimento dos 4 Pontos**

1. A Linha de ligação actual das referidas 2 Interligações (Ferreira do A. / Ourique / Tavira) com Espanha é apenas a 150Kv e, como já referido, data de 1957 (!) — e é fundamental que passe a 400Kv para que assim reduza, e de forma muito significativa, as actuais perdas — sendo que a redução de perdas uma clara prioridade. O Apoio à RND passa ainda pelo Reforço para 400Kv do actual Posto de Corte de Gradaços (Ourique) que garanta a estabilização da RND da Região — e que assim se transformaria em Sub-estação de Ourique — e ainda pela duplicação da actual capacidade da Sub-estação de Tavira (mais concretamente pela instalação de um segundo auto-transformador).

2. O Fecho do Anel dentro de Portugal (entre Ferreira do A. e Tavira) — ligando o Arco Norte (já existente a 400Kv) — de Sines a Brovales (em Espanha), passando por Ferreira do Alentejo e Alqueva — e o Arco Sul (igualmente já existente, e também a 400Kv) — entre Sines, Portimão, Tavira e Puebla de Guzman (em Espanha) — é absolutamente fundamental para garantir a Segurança de Abastecimento do Sotavento Algarvio. Actualmente, esse Fecho ocorre apenas em Espanha, através da ligação Brovales / Puebla de Gúzman — com a grave perda de autonomia daí resultante.

3. Para que esta Linha fundamental, inaugurada já em 1957, cumpra hoje o seu papel estruturante e estratégico, é fundamental que passe a 400Kv. De facto, toda e qualquer Exportação em larga escala carece imperiosamente, por razões de Segurança da Rede, da existência de 2 vias de saída, em alternativa. E estas só serão efectivamente vias alternativas se, e quando, ligadas entre si a 400Kv.

4. Acresce ainda o seguinte, decorrente do descomissionamento da Central a Carvão de Sines (1180 MW), previsto para 2017 e que, aliás, já motivou a classificação, no presente PDIRT 2015, com prioridade máxima (como Eixo fundamental de Ligação Norte-Sul), da Linha Falagueira / Estremoz / Divor / Pegões. Refere-se no PDIRT 2015 que é “De salientar que esta desclassificação pode vir a ocorrer, mesmo na ausência da anteriormente prevista nova central de ciclo combinado a gás natural de Sines (...), cujos promotores manifestaram junto da DGEG a sua intenção de renunciar à licença de produção de electricidade que lhes tinha sido atribuída.” Daí que, no seu ponto “5.3.3. Necessidades de reforço da rede” se refere, relativamente à “Ligação a 400 kV Ferreira do Alentejo – Ourique – Tavira”, o seguinte: “com o equilíbrio dos fluxos de potência na RNT na região do Baixo Alentejo e Algarve, ficam criadas condições para que do montante global de potência que se encontra atualmente reservada na subestação de Sines parte dela (cerca de 800 MW) possa ser transferida [sendo que esta transferência de capacidade carece de autorização pelo Concedente] para a zona mais interior do Baixo Alentejo e Algarve.” Inquestionável parece ser que a “Reserva de capacidade para Sines de 800Mw deveria ser libertada”, e que esta capacidade deveria ser mandatoriamente transferida para o Desenvolvimento do Solar no Baixo Alentejo.

---

Por fim, note-se que todas as Infraestruturas de Transporte consideradas prioritárias pelo PDIRT em 2013, e agora de novo em 2015, situam-se no Norte e Interior Centro do País e estão directamente relacionadas com o desenvolvimento do Sector Eólico — cujas expectativas de desenvolvimento futuro são escassas. Esta conclusão dá ainda mais valor à produção de Energia Solar destacada neste documento — com a vantagem de ser, de forma notória, muito mais estável do que a Energia Eólica.

Contudo, nada consta como prioritário no PDIRT 2015 (tal como no de 2013), e bem assim nas (actuais, e anteriores) Candidaturas nacionais aos PIC – Projectos de Interesse Comum, quanto a Infraestruturas de apoio ao Desenvolvimento do Sector Solar — em particular de produção centralizada em larga escala — e ao Sul do País (Baixo Alentejo e Algarve). De facto, absolutamente nada, quando é precisamente no Sector Solar que se esperam os desenvolvimentos mais significativos na próxima década, nomeadamente para Exportação e, muito em particular, sem qualquer Subsídio à Tarifa.

---

## **DOC. 2 - NOTA PRÉVIA**

Praticamente todas as Infraestruturas consideradas prioritárias no âmbito do PDIRT

de 2015 (com a excepção do Eixo de “Circulação N/S” do Alto Alentejo (Falagueira-Estremoz-Divor-Pegões), previsto para 2018 — por razões não imputáveis ao Solar, mas sim, e quase exclusivamente, ao des-comissionamento, já em 2017, da Central Térmica a Carvão de Sines), situam-se no Centro Interior, e sobretudo no Norte do País e estão todas elas directa ou indirectamente ligadas ao sector Eólico, e muito parcialmente ao Hídrico. Por outro lado, todas, sem excepção, as candidaturas de Portugal ao actual (2015) e aos anteriores rounds dos PIC (*Projectos de Interesse Comum*) no âmbito do Regulamento (UE) nº 347/2013, respeitam a Interconexões e a Infraestruturas internas de apoio a estas, situadas todas a Norte e relacionadas apenas com o sector Eólico, e também aqui, mas apenas parcialmente, Hídrico. Quanto ao sector Solar, e a Sul, absolutamente nada.

**Contudo, as perspectivas da produção Eólica** — “de cerca de 5,8 GW até 2025, ou seja um acréscimo de quase 1GW face à capacidade instalada no final de 2014” — **não são grandes (e, mesmo assim, já provavelmente excessivas) e, pelo contrário** — “Em termos de projetos de produção a partir de energia solar, a proposta de PDIRT-E 2015 destaca as regiões do Alentejo e do Algarve, onde o crescimento dos pedidos relacionados com novos projetos solares totaliza cerca de 2GW.” **O que, aliás, é notavelmente conservador, como perspectivas para o Solar até 2025** — pois tudo indica que a capacidade instalada de Solar até essa data será muito, mas muito superior a 2Gw e, no tocante à larga escala, absolutamente sem qualquer subsídio à Tarifa. As prioridades assumidas quer nos PDIRT quer nas Candidaturas aos PICs, de forma alguma espelham estas previsões do PDIRT, e muito menos a realidade expectável (em baixa no tocante ao Eólico, e muito em alta face ao Solar), muito pelo contrário — já que continuam a insistir, quase exclusivamente, ou mesmo exclusivamente, em privilegiar o Eólico a Norte do País. Um esforço deveria ser feito no sentido de tornar o desenvolvimento do Solar em larga escala no Sul do País uma prioridade, e sobretudo uma prioridade tecnicamente enquadrável nos Critérios previamente definidos para as candidaturas ao PIC.

A opção pela redução drástica das Emissões de CO2 — de acordo com a Legislação da UE e enquadradas nas decisões aprovadas na Cimeira de Paris — com metas para 2020 e 2030, é eminentemente uma decisão Política — tal como o é a nossa opção pelas Renováveis e, bem assim, a estratégia em curso visando a Exportação dos excedentes de Renováveis, tal como assumida pelo Programa do Governo. As “*medidas concretas de Política Energética*” são pois enquadradas pelo “*Desenvolvimento Estratégico da Rede*” que, por sua vez, “*pretende dar resposta aos objectivos estratégicos de Política Energética, Segurança de Abastecimento, Qualidade de Serviço e Competitividade*”. A Infraestrutura básica da viabilização de produção Solar em larga escala em Portugal e, acessoriamente, da sua Exportação (porque finalmente liga entre si as 2 Interconexões existentes a Sul — Ferreira do Alentejo-Alqueva-Brovaes e Tavira-Puebla de Gúzman) é, sem margem para dúvidas, a passagem a 400Kv da Linha Ferreira do Alentejo-Tavira (actualmente a 150Kv).

Ela é, simultâneamente, uma Infraestrutura fundamental para o “Fecho do Anel Sul dentro do território nacional (actualmente, só “fechável” em Espanha) e para garantir a Segurança de Abastecimento de todo o Sotavento Algarvio e bem assim o necessário Reforço da RND e a Qualidade de Serviço dos consumidores da região. Acresce que garante ainda uma significativa redução das actuais perdas correntes no Transporte a 150Kv neste Eixo.

À luz de todos os Critérios Legais aplicáveis, esta Infraestrutura de Transporte estratégica é, eminentemente, a aplicação — aliás já tardia — de uma das mais fundamentais “medidas de Política Energética” nacional.

Projectos absolutamente Prioritários para a Produção Solar (em larga escala) em Portugal, visando a viabilização dessa Produção e, potencialmente, a Exportação de Renováveis para o Norte da Europa — contudo, não assumidos como prioritários, de forma alguma, nem no PDIRT de 2015 nem no correspondente Documento de Enquadramento da ERSE.

## 1. Linhas de Alta Tensão

1. Upgrading — a Linha Grandãos (Ourique) - Ferreira do Alentejo (que passa por Aljustrel) deverá passar de 150Kv para 400Kv.

2. Upgrading — a Linha Grandãos (Ourique) – Tavira (passando por Almodôvar), actualmente a 150Kv, e que deverá passar também ela para 400Kv.

**Racional** - a existência de um Eixo (a 400Kv) Ferreira do Alentejo / Tavira (ou melhor, Ferreira do Alentejo / Aljustrel / Grandãos (Ourique) / Almodôvar / Tavira) será absolutamente fundamental, sendo para tal necessário o *upgrading* da actual linha a 150Kv (instalada em 1957!) para 400Kv. Daí resultará um impressionante leque de fundamentais mais-valias de interesse geral — tratando-se, como se trata, de uma eminente, e premente, “*medida de Política Energética*”:

(1) a estabilização e segurança do Sistema Eléctrico Nacional (fechando o *Anel* da malha Sul de Portugal) e, dessa forma, rompendo definitivamente com o isolamento quase insular do Sotavento Algarvio, em termos de Abastecimento Eléctrico;

(2) sendo, portanto, uma Infraestrutura absolutamente necessária para a garantia da segurança e estabilização da RND — nomeadamente com a passagem do Posto de Corte de Ourique (actualmente a 150Kv) a Subestação (a 400Kv);

(3) a actual Linha de 150Kv entre Ferreira do Alentejo e Loulé — instalada em 1957 — se passar a 400Kv melhorará significativamente a sua qualidade e reduzirá de forma notável as actuais perdas (inclusive, de produção de Renováveis), contribuindo assim para o aumento da Segurança de Abastecimentos dos Consumos ao longo deste Eixo e no Sotavento Algarvio;

(4) mas também para plenamente garantir a entrega em condições — e em larga escala — da futura produção solar numa Região de potencial solar ímpar no País e na Europa, já que a Linha a 150Kv não o permite, pura e simplesmente. Esta zona é, por excelência, o HUB Solar de Portugal — naturalmente destinado — e, para mais, quase já integralmente Infraestruturado para a Exportação em larga escala, sendo precisamente o “quase” o problema aqui decisivo, e incontornável;

(5) Renováveis essas que carecem (por razões de Segurança da Rede), num cenário de Exportação em larga escala, necessariamente de 2 saídas alternativas para Espanha — através da Interconexão no Baixo Alentejo (de Ferreira do Alentejo a Alqueva, até Brovales) e da Interconexão do Algarve (Tavira até Puebla de Gúzman, inaugurada recentemente, em 2014). Note-se que ambas estas Interconexões já existem e estão plenamente operacionais — contudo, paradoxalmente, carecem ainda do óbvio, de estar ligadas entre si a 400Kv, sem o qual permitem a Importação de Renováveis de Espanha, mas inviabilizam, liminarmente, a Exportação de Renováveis.

---

Sem estarem ligadas entre si a 400Kv, estas importantes infraestruturas são, de facto, em grande parte inúteis, porque incapazes de garantir quer o “fecho do Anel” (e o inerente fim do isolamento e insegurança históricos do Algarve), quer qualquer estratégia de Exportação em larga escala de Renováveis de Fonte Solar para a Europa do Norte (com fortes implicações na Balança de Transações Correntes nacional) — o que é relevante, já que o actual Programa de Governo enfaticamente assume, como um desígnio fundamental, e prioritário, para Portugal.

Note-se que o anterior Governo garantiu, e bem, que em breve (imperiosamente, até no máximo 2020) a questão do histórico impasse das Interconexões nos Pirinéus (o famoso “bottleneck” dos Pirinéus) esteja finalmente resolvida. Tal como o Governo anterior a esse tinha antes garantido a 2ª Interconexão com Espanha a Sul (Tavira-Puebla de Gúzman) — absolutamente necessária, mas notóriamente insuficiente. Resta agora, e apenas, tornar as 2 Interconexões a Sul plenamente operacionais — o que só ocorrerá se e quando a ligação a 400Kv entre as 2 Interconexões a Sul se tornar uma realidade (precisamente através do Eixo Ferreira do Alentejo-Tavira). Adiar para 2024-25 a realização do upgrading (de 150 para 400Kv) desta infraestrutura interna, mas com fortes implicações a nível externo, nomeadamente na implementação do futuro Mercado Interno de Energia da UE — tal como actualmente previsto no PDIRT - 2015 (2016-25) — não seria seguramente sensato, nem de forma alguma responsável.

Finalmente, sendo como é absolutamente fundamental para a plena operacionalidade das 2 Interconexões com Espanha, já existentes no Sul do País, o upgrading de 150 a 400Kv do Eixo Ferreira do Alentejo-Tavira, que finalmente as liga, os nossos compromissos no âmbito da UE em matéria de Interconexões não serão, de facto, materialmente cumpridos até ao *dead line* de 2020 — até ao dia em que essa ligação efectivamente se construa. O que

existe hoje é apenas uma conformidade nominal com a meta mandatária, não material e muito menos de acordo com o espírito da legislação comunitária vigente — que visa, intrinsecamente, viabilizar o Mercado Interno de Energia e a efectiva, real e sobretudo “bilateral” Exportação/Importação de Renováveis entre Países Membros.

Caso se considere fundamental, no contexto nacional e da UE, Portugal desenvolver um Cluster Solar — paralelo ao Eólico já existente, mas sintonizado quase em pleno com o Diagrama de Carga dos Consumos e gerador de um grau muitíssimo menor de variabilidade, e, note-se, na produção em larga escala, sem qualquer recurso a Subsídios à Tarifa e com um forte potencial de Exportação (logo que as Interconexões nos Pirinéus e os entraves administrativos o permitam), e ainda contribuindo, de forma marcante, para a realização das estratégias aprovadas na recente Cimeira de Paris — então será necessário, e desde já, preparar as infraestruturas internas para tal necessárias, muito em particular os “missing links” entre Interconexões fundamentais já existentes.

O Alentejo, e em particular o Baixo Alentejo, bem como o Algarve, são eventualmente a zona da Europa a 28 mais privilegiada de todas em termos de produção Solar. O seu potencial é verdadeiramente extraordinário. As infraestruturas de Transporte de electricidade nos Pirinéus, vitais para o acesso à Europa do Norte sofreram, neste último ano, um arranque a todos os títulos notável (sobretudo após 35 anos de estagação quase total). A recente (e ainda em testes) Interconexão subterrânea duplicou a sua capacidade (passando dos históricos 1,4Gw para 2,8Gw), enquanto arrancam os trabalhos preparatórios para uma 3ª Interconexão — esta submarina de, pelo menos, de 2Gw. A última Cimeira de Chefes de Governo decidiu elevar essa capacidade até 10% da capacidade instalada na Península Ibérica, e isto até 2020. Logo de seguida a Cimeira de Madrid (com oa PM da França, Espanha e Portugal, mais o Presidente da Comissão e o responsável máximo do BEI) aprova as obras necessárias para que tal objectivo venha a ser alcançado em 2020. A exportação massiva de Renováveis da Península Ibérica para a restante Europa é pois uma prioridade finalmente assumida. Certamente com várias contadições e mais lentamente do que o desejável, o Mercado Interno de Electricidade está finalmente em marcha.

É pois fundamental (para a Sustentabilidade e Segurança da Rede no Sul do País) o facto de finalmente se consumir o Fecho do ANEL da malha (em polígono), entre o Arco Norte já existente a 400Kv — de Sines a Brovales (em Espanha), passando por Ferreira do Alentejo e Alqueva — e o Arco Sul igualmente já existente, e também a 400Kv — entre Sines, Portimão, Tavira e Puebla de Guzman (em Espanha). Para envolver em termos operacionais e estratégicos todo o Baixo Alentejo (o verdadeiro celeiro do Solar) e o Algarve, é de facto fundamental instalar um Eixo Central entre Ferreira do Alentejo e Tavira — que será um passo decisivo e absolutamente inevitável, fechando o Anel e, em simultâneo, viabilizando Portugal tornar-se, já na próxima década, o maior Exportador Europeu de Renováveis. Se Portugal quer efectivamente exportar de forma significativa para a Europa electricidade de fonte solar, no contexto da concretização do Mercado Interno

de Energia, e do desbloquear histórico do “*bottleneck*” dos Pirinéus, a instalação a 400 Kv desse novo Eixo Central Ferreira do Alentejo-Tavira não é, de facto, mais adiável.

---

Já no “Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Electricidade PDIRT - 2011 2012-2017 (num horizonte de 2022) — *in* “*Avaliação Ambiental Estratégica Relatório Ambiental – Resumo não Técnico*” (2011), a REN referia, a propósito do “Projecto 85: “*Integration of RES in Alentejo*” (*Linha Ferreira do Alentejo-Tavira*)” — que “This project integrates new amounts of solar (and also some wind) generation in the south of Portugal. The existing network of 150 kV is not sufficient to integrate these amounts of power and a new 400 kV axis should be launched in this region, establishing a connection between the two Southern interconnections between Portugal and Spain, the Ferreira do Alentejo-Alqueva-Brovaes and Tavira-Puebla de Gúzman. This axis will also close a ring of 400 kV in the Southern part of Portugal that will guarantee the load growth in the region (Algarve is one of the regions that presents the biggest growth rate in Portugal) in a safe, secure and quality way. “ Ou dito o mesmo, de outra forma, mas sempre a propósito do mesmo Projecto (Ref<sup>a</sup> TYNDP 2014: 85 — “*Integration of RES in Alentejo*”) “O fecho da malha a 400 Kv entre F. Alentejo e Tavira possibilita escoar o potencial de produção solar existente na região, para o qual as instalações de 150 Kv não dispõem de capacidade de transporte suficiente. Este fecho de malha permite ainda reforçar o N-1 da alimentação dos consumos do Algarve”. Trata-se aqui da Linha dupla F. Alentejo-Ourique-Tavira (400+150Kv), referidos nos Anexos da presente Consulta Pública como: FERREIRA do ALENTEJO-OURIQUE ([PR1208/2024](#)) e OURIQUE-TAVIRA ([PR1209/2025](#)).

Estas mais-valias já eram claramente válidas em 2011, porém hoje, no final de 2015, elas são bem mais que válidas, são absolutamente prementes — porque já tardias.

---

Sendo fundamental para Portugal, constituindo uma medida crítica e premente de Política Energética, não mais adiável (como há anos sistematicamente tem sido), esta Infraestrutura de ligação das 2 Interconexões com Espanha — fechando, por essa via, o Anel a Sul da Rede Eléctrica nacional — deve ser, de imediato, assumida formalmente como prioritária e de Política Energética.

Contudo, tudo deverá ser feito para que uma parte muito considerável dos seus custos seja incluída nos PIC — “Projectos de Interesse Comum” — já que, como referido no Documento de Enquadramento da ERSE, estes, “e em particular os PCI que aumentam a capacidade de interligação, poderão beneficiar de apoios financeiros instituídos a nível europeu, como por exemplo no âmbito do *Connecting Europe Facility* (CEF) ou do *European Fund for Strategic Investment* (EFSI)”. Apesar disso, “o PDIRT-E 2015 retoma os mesmos Projectos aprovados em 2013 — todos eles localizados no Norte (Minho-Galiza e Porto-Galiza).— recentemente aprovados pela Comissão e, no seu ponto 2.16, precisa que “o *cluster* no Norte de Portugal, destinado a aumentar da capacidade de receção e integração de nova capacidade de produção de origem renovável” (isto é, Eólica). Aparentemente tem existido alguma dificuldade técnica em adequar esta Infraestrutura fundamental (a Linha a 400Kv Ferreira do Alentejo-Tavira),



fundamental ao Desenvolvimento do Solar em larga escala em Portugal, no Sul do País, aos Critérios vigentes nos Planos de dez anos da UE (TYNDP).

Como refere a REN, “a inclusão de projetos no TYNDP está condicionada ao cumprimento do estatuto de projeto Pan-Europeu, classificação que depende do cumprimento de um conjunto de critérios definidos à partida, nomeadamente a observância de pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) induzir um aumento da capacidade de interligação entre dois Estados Membros de pelo menos 500 MW; (ii) viabilizar a ligação à rede de, no mínimo, 1 GW/1000 km<sup>2</sup> de nova produção ou assegurar o escoamento de produção existente; ou (iii) assegurar o abastecimento do crescimento dos consumos por um período superior a 10 anos numa área com um consumo mínimo de 3 TWh/ano.

Os projetos que não respeitem uma destas condições não poderão ser incluídos no TYNDP, podendo, no entanto, ser classificados de carácter nacional ou regional (caso sejam assim reconhecidos no seio dos grupos regionais) e, neste último caso, publicados nos “Regional Investment Plans” que fazem parte do ‘pacote’ TYNDP. A REN está integrada no grupo regional Continental South West (RG CSW), juntamente com as suas congéneres Espanhola (REE) e Francesa (RTE). Os principais resultados dos estudos técnicos desenvolvidos neste grupo regional, no âmbito do TYNDP 2014, encontram-se publicados no “Regional Investment Plan 2014 - Continental South West”. Independentemente de ser ou não possível ultrapassar — e eventualmente será — os eventuais impedimentos que, liminarmente, justificaram a recorrente não apresentação deste Projecto nas Candidaturas nacionais ao PIC, a procura de fontes de financiamento na UE, não motivando ou justificando qualquer atraso no seu agendamento imediato, deveria ser assumida como uma prioridade absoluta. A sua caracterização inquestionável como medida de Política Energética nacional é, note-se, perfeitamente compatível com o seu enquadramento nas prioridades da UE. É de realçar que muitas das Infraestruturas (no contexto das ligações Minho-Galiza e Porto-Galiza), ainda recentemente aprovadas pela Comissão no âmbito dos PICs, respeitam não a Interconexões propriamente ditas (porque integralmente internas), mas sim a Infraestruturas consideradas, e bem, como fundamentais no apoio à plena operacionalidade das Interconexões transfronteiriças.

---

---

## **2. Sub-estações deste EIXO**

### **1. Upgrading — é absolutamente fundamental transformar o actual Posto de Corte de Grandãos (Ourique) de 150Kv em Sub-estação de Ourique, a 400Kv.**

**Racional** — viabilizando assim que essa nova Sub-estação de Ourique se torne o “pivot-central” da Rede Nacional de Transporte de Electricidade no Sul do País, articulando o Baixo Alentejo com o Algarve e ligando entre si as 2 Interconexões com Espanha já existentes, tornando-se assim o núcleo agregador da Produção Solar em larga escala de Portugal — para mais já ligada directamente a Sines (na iminência do descomissionamento da Central Térmica a Carvão de Sines, prevista já para 2017).

Contudo, as necessidades prementes da RND em matéria de garantia da Segurança do Abastecimento dos consumos — quer no Baixo Alentejo, quer sobretudo no Sotavento Algarvio — levou a prever o *upgrading* (a subida de

Posto de Corte de 150 a Sub-estação de 400Kv) desta Infraestrutura, em princípio, já em 2016 [PR0958], de acordo com os Anexos desta Consulta Pública. Será fundamental que tal se cumpra, e que portanto nenhum adiamento ocorra.

Porém, este mesmo Projecto surge também nos Anexos da presente Consulta Pública com uma outra data de realização, radicalmente diferente (2024) — Ampliação (dos actuais 150 KV a 400KV) da Subestação de Ourique — (PR1208/2024) — que seria uma data incompreensível, e inaceitável, à luz da argumentação utilizada, para justificar, enfaticamente, e bem, a sua calendarização para 2016. Será fundamental esclarecer esta insanável contradição — optando para a sua realização, sem reservas, pela data de 2016.

**2. Upgrading — é igualmente fundamental que se confirme, de facto, que “O segundo autotransformador 400/150 kV (da Sub-estação) de Tavira tem a sua data de entrada em serviço prevista para 2016. ”**

**Racional** — tal será fundamental para a estabilização da RND do Sotavento Algarvio, mas será também fundamental como parte integrante do futuro Eixo (a 400Kv) Ferreira do Alentejo-Ourique-Tavira. Igualmente aqui será decisivo que não seja adiada a instalação do segundo auto-transformador em Tavira.

**3. Construção de raíz — no troço Ourique–Tavira, sensivelmente a meia distância entre estas 2 Sub-estações, será necessário criar um novo Posto de Corte, situado sensivelmente nas proximidades de Almodôvar e não longe de áreas de enorme potencial solar do leste de Mértola e noroeste de Alcoutim. E, ainda**

**4. Construção de raíz — eventualmente, faria ainda todo o sentido construir, no troço Ferreira do Alentejo-Ourique, e igualmente a meia distância, nas proximidades de Aljustrel, um Posto de Corte que possa no futuro receber a produção solar da zona de Aljustrel e da extremidade sudoeste de Beja — otimizando desta forma este Eixo fundamental.**

**Racional (de 3. e 4.)** – Passando esta nova Linha Ferreira do Alentejo-Tavira não só por Ourique, mas também por Almodôvar (a Sul) e Aljustrel (a Norte), não faz qualquer sentido que uma Infraestrutura a 400Kv que, entre outras mais-valias, visa o “acréscimo de integração de renovável na rede” precisamente na zona do País e da Europa de maior potencial, atravessando-a na diagonal, não seja contudo dotada de Pontos de Entrega complementares, mas fundamentais (os tais novos Postos de Corte de Almodôvar e Aljustrel). Seria irracional e absurdo não o fazer.

---

### **3. A concretização do Descomissionamento da Central Térmica a Carvão de Sines (em 2017) e a Libertação imediata da Potência (ainda) Reservada em Sines, aparentemente já sem qualquer razão justificativa — e suas implicações directas para o desenvolvimento do Solar em Portugal.**

**1. Concretização — do Descomissionamento da Central Térmica a Carvão de Sines (em 2017)** — Mais do que nunca agora, após a Cimeira de Paris, será de considerar a necessidade de antecipar — ou pelo menos de não adiar — o descomissionamento, previsto (já desde 2014) para o ano de 2017, da Central Térmica a Carvão de Sines. Aliás, esse cenário de descomissionamento já justificou a antecipação para 2018 — como uma das medidas compensatórias — da Linha Falagueira-Estremoz-Divor-Pegões a 400Kv — ultrapassando, em termos de prioridade, o fundamental Eixo Ferreira do Alentejo-Ourique-Tavira, relegado agora para 2024-25. Esta capacidade térmica a carvão, localizada em Sines, deveria ser substituída — de forma mandatária — por Renováveis, sobretudo tratando-se, como se trata, do Baixo Alentejo.

**2. Libertação imediata — da Potência Reservada (800Mw) em Sines** — A REN, no cálculo para o horizonte de 2025, considerou a hipótese de “transferência de parte de capacidade reservada em Sines (sujeito a confirmação pelo Concedente)”, **concluindo ainda que, com a “Ligação a 400 kV Ferreira do Alentejo - Ourique - Tavira: com o equilíbrio dos fluxos de potência na RNT na região do Baixo Alentejo e Algarve, ficam criadas condições para que do montante global de potência que se encontra atualmente reservada na subestação de Sines, parte dela (cerca de 800 MW) possa ser transferida para a zona mais interior do Baixo Alentejo e Algarve” [in - 5.3.3. Necessidades de Reforço da Rede] — **isto é, para a produção de Renováveis de fonte Solar no Baixo Alentejo.****

**Ou, dito de outra forma, igualmente pela REN, e muito bem,** “Não obstante, a região de Sines pode também vir a tornar-se num local favorável para nova geração [**isto é, de Renováveis**], na eventualidade de uma futura desclassificação da atual central termoelétrica não ser acompanhada pela construção de uma nova nesta região (atualmente encontra-se licenciada uma central, a gás natural, com uma potência aproximada de 800 MW e uma reserva de 800 MW de capacidade para uma central a carvão)”. **Note-se ainda que é** “de salientar que estas desclassificações podem vir a ocorrer, mesmo na ausência das anteriormente previstas novas centrais de ciclo combinado a gás natural de Sines (...), **cujos promotores manifestaram junto da DGEG a sua intenção de renunciar à licença de produção de eletricidade que lhes tinha sido atribuída.** **Há hoje, portanto, no Baixo Alentejo, “uma “Reserva de Capacidade” para Sines de 800Mw — que deve ser libertada” e, de imediato, ser disponibilizada para o Sector da Produção Solar. Tal faria toda a diferença, face ao actual**

impasse — e com custos nulos acrescidos.

**3. Sendo pois de concluir** — que, de certo modo, o duplo impasse verificado em Sines e directamente relacionado com (1) o descomissionamento da Central a Carvão e, por outro lado, com (2) o adiamento *sine die* do fim da capacidade ali reservada para uma Central de Ciclo Combinado a Gas Natural (sector já hoje, aliás, com capacidade notoriamente excedentária, quer em Portugal quer em Espanha) e que os seus Promotores já declararam por várias vezes a sua vontade de não concretizar esse Investimento, está hoje seriamente a condicionar — ou melhor, a hipotecar — toda a estratégia de desenvolvimento imediato do Solar em larga escala em Portugal, e bem assim a sua Exportação para a Europa. Seria, portanto, de toda a conveniência que, nestas duas matérias, sejam agora tomadas decisões claras, expeditas e consentâneas com as prioridades e compromissos nacionais.

---

## **DOC. 4 - RESPOSTAS**

**A ALGUMAS DAS QUESTÕES COLOCADAS NO**

**DOC. DA ERSE DE ENQUADRAMENTO DO PDIRT 2015**

## **Questão 13**

**Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015, quer global, quer por projeto de investimento, é suficiente e que as datas perspectivadas para a conclusão dos projetos (ou bloco de projetos) de investimento e consequente entrada em exploração dos mesmos são adequadas?**

Não, na nossa opinião as datas perspectivadas (2024 e 2025) para a conclusão do Reforço (de 150 para 400Kv) da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira são, por várias razões, absolutamente desadequadas. A não adequação do Sotavento Algarvio a um contexto N-1 sem que a Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira passe a 400Kv; a par da insustentável dependência de Espanha em situações de emergência, para o fecho da malha (o “Fecho do Anel”) a Sul; a par ainda com as notórias carências e fragilidades do abastecimento na RND na Região, requerendo um urgente Apoio à RND, igualmente apenas solucionado com essa mesma passagem a 400Kv dessa Linha; e ainda tendo em conta as actuais perdas significativas numa Linha (Ferreira do Alentejo / Ourique / Loulé) inaugurada em 1957 — tudo isto torna incompreensível o facto de esse Reforço para 400Kv dessa Linha não seja considerada de extrema prioridade. A ausência de uma ligação a 400Kv entre as 2 Interligações com Espanha a sul do País — que tornam quase inúteis essas 2 Interligações — ainda mais acrescem o incompreensível desta não prioridade. E o que está em causa não são 400M€, mas sim 40m€ — o custo de variadíssimas Infraestruturas de relevância mais que modesta.

---

## **Questão 14**

**Em particular, e no que diz respeito ao triénio 2016-2018, considera que os projetos (ou blocos de projetos) de investimento programados são os prioritários e que a sua calendarização é a mais adequada?**

Tal como refere a ERSE, *“Em sentido oposto, a proposta refere que a simulação de um cenário de antecipação do descomissionamento das centrais a carvão, e de Sines2 em particular (em serviço no cenário base do plano), tem como consequência a antecipação de alguns projetos, nomeadamente do eixo a 400 kV Falagueira-Estremoz-Divor-Pegões previsto para 2018, com o objetivo de escoar o maior trânsito de energia de norte para sul devido a uma falta de produção na região Sul.”* De facto, como as hipóteses de instalação de uma grande hídrica a Sul, para além da Barragem de Alqueva, são virtualmente nulas, e como a tendência será seguramente para o descomissionamento da Central Térmica a Carvão de Sines (se não fôr em 2017, como previsto, será necessariamente pouco depois), resta apostar num significativo reforço de injeção na Rede de Produção Solar em

larga escala — sem Subsídio à Tarifa e de variabilidade muitíssimo mais reduzida do que a Intermittência Eólica, para mais sintonizada quase em pleno com o Diagrama de Carga dos Consumos. E para tal é fundamental a Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira ser reforçada a 400Kv — não daqui a 10 anos, mas já.

---

## **Questão 15**

**Considera que as análises de sensibilidade efetuadas são suficientes e adequadas, ou poderiam existir outras análises à incerteza dos cenários que poderiam ter sido realizadas?**

Tal como a ERSE afirma no seu Documento de Enquadramento desta Consulta Pública, em sede de “*Valorização dos Benefícios*” (3.1.5):

“Posteriormente, a essa rede de referência, é retirado cada projeto (ou bloco de projetos) e comparados os valores de cada atributo antes e depois de retirado o projeto (ou bloco de projetos). Assim, são monetizados os benefícios decorrentes dos benefícios socioeconómicos decorrentes da redução dos custos com combustíveis fósseis devido a uma maior integração de produção renovável, com redução das emissões de CO2 e ainda ganhos decorrentes da troca com as redes interligadas com a RNT.” Contudo, refere ainda que

“*Outros atributos como a redução de perdas, **acréscimo de integração de renovável na rede**, diminuição da carga natural em risco, ou redução do risco de perda de capacidade de transporte da rede ou da capacidade de ligação de produção à RNT são valorizados em termos energéticos sem qualquer indicador económico que permita a sua monetização.*” E mais se poderiam juntar, nomeadamente a propósito de da Linha Ferreiros do Alentejo, Ourique / Tavira.

---

## **Questão 16**

**Considera que a metodologia de valorização de benefícios, adotada na proposta de PDIRT-E 2015 é adequada?**

Infelizmente não, na medida em que o “Fecho do Anel” em território nacional não é sequer referido a título de (óbvio ou sequer potencial) Benefício, e muito menos monetizado, tal como não o é igualmente o facto notório para qualquer especialista de só se ligadas entre si as 2 Interligações com Espanha já existentes a Sul — visando cumprir metas mandatárias da UE (os 10% em 2020) — cumprem a sua missão, a saber: garantir uma meta de capacidade bilateral de Interligação, portanto nos 2 sentidos. Actualmente essa garantia é puramente nominal, pois verifica-se uma situação —

incompreensível e de forma insustentável — assimétrica, na medida em que Portugal está “de facto” impedido de Exportar Renováveis em larga escala, mas a Espanha pode livremente Exportar para Portugal as suas Renováveis. Este facto não está no Projecto nem é colateralmente referido, e muito menos monetarizado, como seria devido. O “Fecho do Anel” em território nacional libertaria finalmente o Algarve da sua característica histórica de “quase – Ilha” — o que não é obviamente irrelevante.

---

### **Questão 17**

**Considera que deveriam ser adotados indicadores económicos que permitissem monetizar os atributos ainda não monetizados associados a cada projeto ou bloco de projetos de investimentos, como por exemplo a redução de perdas ou redução da carga natural em risco? De que forma?**

Sim, obviamente que a monetização da “redução de perdas seria muito importante, tendo em conta que se trata de uma Linha (Ferreira do Alentejo / Ourique / Loulé) inaugurada em 1957 e, portanto, com perdas muito significativas.

---

### **Questão 18**

**Considera que a avaliação deve ser determinística tendo por base apenas o cenário central do RMSA-2014, ou deveria ser estocástica (probabilística)? Será que deveriam ser utilizados outros cenários alternativos ao cenário base?**

Sim, seria desejável que fosse tido em conta um Cenário um pouco menos prudente e conservador no tocante quer a uma rápida e intensa expansão do Solar no Sul do País — tanto destinado ao Mercado Nacional, como visando a Exportação — quer no tocante ao cumprimento cabal dos compromissos assumidos nas cimeiras Europeias e bem assim na Cimeira de Madrid, em matéria de um cabal cumprimento, em tempo útil, da meta de cerca de 9GW nas Interligações (aéreas, subterrâneas e submarinas) nos Pirinéus. Recorde-se que, actualmente, a capacidade de Interligação não passa dos 2,8Gw (e metade deles ainda não operacionais).

---

### **Questão 19**

**Considera que os cenários adotados na proposta de plano deveriam ter como ano de referência não apenas 2025, mas igualmente 2030 (ano de**

## referência do TYNDP)?

Sim, até porque numa lógica de Mercado Interno de Energia, as metas da UE em termos de Reduções de Emissões de CO<sub>2</sub> e de Eficiência Energética apontam para 2030, e não para 2025. Será bem mais que possível, para não dizer implacável, que se verifique um boom do Solar (muitíssimo mais do que Portugal oficialmente prevê), bem como do Carro Eléctrico. As Projecções nacionais — nas quais erradamente este PDIRT 2015 se baseia — ficarão a milhas de distância da realidade. Incluir um Cenário moderadamente optimista, seria no mínimo prudente.

---

## Questão 21

**Considera que a atual informação disponibilizada pela proposta de PDIRT-E 2015 é suficiente para identificar e justificar as necessidades locais de reforço de rede para receção e transporte de nova produção renovável que são apresentadas?**

É de considerar seriamente a hipótese de a Zona do País onde se irá desenvolver o maior esforço no Solar seja o Eixo envolvente da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira — precisamente a Infra-estrutura relegada para as calendas (2024/25). O desajustamento entre as previsões e a realidade arrisca-se a ser imenso, e totalmente disfuncional,

---

## Questão 22

**Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015 permite diferenciar os projetos de investimento na RNT, devido à integração de produção renovável, justificados por motivos de segurança de abastecimento dos restantes?**

Tal como refere a ERSE, no tocante ao REFORÇO INTERNO da RNT — “os projetos associados ao reforço interno da RNT são complementares aos investimentos associados ao reforço da alimentação à RND, e aos investimentos motivados pela integração de produção renovável. São projetos mais abrangentes e têm carácter transversal, uma vez que pretendem ser eixos base da rede que deem resposta a variações da distribuição da oferta ao longo do ano, decorrentes dos diferentes regimes hidrológicos ou alterações estruturais do parque eletroprodutor, como por exemplo o descomissionamento de centrais em zonas de menor capacidade de produção instalada (Alentejo e Algarve). São investimentos classificados como estratégicos pelo operador da RNT, que têm como principal objetivo garantir as melhores condições para escoar grandes trânsitos de energia, garantindo a segurança e qualidade do abastecimento de consumos,



*nomeadamente aqueles abastecidos pelos injetores da RNT à RND. Além disso, possuem a função de escoar a produção renovável, localizada em zonas específicas (por vezes de menor consumo) para zonas de onde o consumo é maior.” Mutatis Mutandis, a situação aqui descrita como sendo investimentos classificados como estratégicos pelo operador da RNT, corresponde à situação vivida pela Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira — só que não recebe o tratamento próprio de uma Infraestrutura Estratégica, pelo menos nos próximos 10 anos.*

---

## **Questão 27**

**Considera que as soluções de investimento apresentado na proposta de PDIRT-E 2015 para reforço da alimentação à rede de distribuição são as mais adequadas, e são consistentes com o PDIRD-E 2014?**

*Nas palavras da ERSE, “Na proposta de PDIRT-E 2015 são apresentados casos de coordenação entre o operador da RNT e o operador da RND, que visam uma adequação dos respetivos planos de investimentos e das condições de exploração das suas redes. Em particular, referem-se os estudos efetuados em conjunto para a melhoria da qualidade de serviço na fronteira RNT/RND (fecho de malhas) e também a recalendarização de novos pontos injetores, como por exemplo a antecipação da abertura da subestação de Alcochete ou o atraso da subestação de Vila Nova de Famalicão, de forma a coordenar o desenvolvimento das redes de transporte e distribuição. “ Mais uma vez, seria particularmente desejável ver essa articulação operacional entre as RNT e RND também aplicada à Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira.*

---

## **Questão 29**

**Considera que a calendarização proposta para os projetos otimização da ocupação territorial é adequada?**

*De igual forma que a ERSE tão bem descreve uma situação delicada e relevante — “Tendo presente o compromisso resultante da recente Declaração de Impacto Ambiental da linha Armamar – Recarei, a 400 kV, relativo à otimização de corredores de linhas da RNT na região do Alto Douro Vinhateiro (ADV), a presente proposta de PDIRT-E 2015 inclui um conjunto de intervenções na RNT. Estes projetos tinham sido já incluídos na proposta de PDIRT-E 2013, abrangendo a otimização de linhas da RNT, cujos corredores se situam no interior da área demarcada do ADV e que serão passíveis de realocação fora desta área demarcada, tendo sido identificada*

*uma otimização de corredores, com concentração, implicando a construção de cerca de 47 km de novas linhas de 220 kV, simples e duplas, e a desmontagem de 50 km de linhas existentes. A atual proposta refere, contudo, que o prazo previsto para a realização dos projetos, em 2020, depende ainda de uma avaliação de estudos já em curso”*, seria igualmente relevante que situações equiparadas verificadas no redesenhar pontual do traçado da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira (sobretudo antes e imediatamente depois de Ourique — nomeadamente contornando a ZPE de Piçarras), fossem valorizadas de forma adequada.

---

### **Questão 32**

**Considera que existem outros benefícios decorrentes da modernização da RNT que deveriam ser quantificados?**

Sim — a redução das significativas perdas actuais (na Linha a 150Kv); o “Fecho do Anel” dentro do território nacional; o tornar finalmente operacionais— em termos de Exportação — as 2 Interligações com Espanha no sul do País (hoje quase totalmente inúteis, para esta finalidade); a viabilização de uma ampla produção solar no Sul do País — gravemente carente de injeção de potência (sobretudo no Sotavento) e sendo esta situação ainda agravada com o próximo descomissionamento da Central Térmica a Carvão de Sines. Todos estes pontos deveriam ser devidamente quantificados.

---

### **Questão 33**

**No que diz respeito à gestão de ativos e respetivos projetos de investimento, como avalia o equilíbrio entre os custos desses projetos e os impactos na qualidade de serviço da sua não concretização?**

A não concretização deste Projecto acarreta graves consequências e riscos para a Segurança da Rede e para a Segurança do Abastecimento dos Consumidores no Baixo alentejo e no Sotavento Algarvio que são do conhecimento de todas as Entidades envolvidas, e que seguramente ultrapassam em muito o custo da sua realização (40 M€).

---

### **Questão 34**

**Considera que os investimentos propostos no PDIRT-E 2015 são os indicados para garantir a Portugal o nível de capacidade de interligação**

## **definido no Pacote para a União da Energia?**

De acordo com o ponto 3.2.5 do Documento de Enquadramento da Consulta Pública do PDIRT 2015 organizada pela ERSE,

*“No âmbito da política energética europeia, a Comissão Europeia desenvolveu e adotou em 2015 o Pacote para a União da Energia, no qual um dos objetivos definidos é atingir um nível mínimo de interligações elétricas de 10% em todos os Estados Membros no ano de 2020, tendo por referência a capacidade de produção instalada em cada Estado Membro. Este objetivo faz parte da estratégia para a criação de um sistema elétrico resiliente e seguro à escala europeia, que permita ultrapassar a fragmentação nacional e regional dos mercados, para se alcançar um mercado interno de eletricidade realmente competitivo ao nível europeu. Com as redes fortemente interligadas será igualmente possível aumentar a integração de produção de eletricidade proveniente de fontes renováveis disponíveis nas diferentes geografias da Europa, que contribuirão para alcançar os objetivos de política ambiental e de desenvolvimento sustentável, através da descarbonização do mix energético, bem como permitirá a redução da dependência energética da Europa. A Comissão e o Conselho Europeu consideram que este objetivo deverá ser essencialmente assegurado através da implementação dos Projetos de Interesse Comum (PCI), com o enquadramento legislativo do Regulamento UE n.º 347/2013, de 17 de abril, devendo ser dada prioridade aos projetos de interligação que contribuem para o aumento deste indicador em Estados Membros em que o mesmo se encontra abaixo de 10%. A Península Ibérica está identificada como uma das regiões periféricas da Europa em que o nível de interligações é particularmente reduzido e não cumpre atualmente o objetivo dos 10% (em 2014, Portugal – 7% e Espanha – 3%). No caso de Portugal a implementação dos PCI de eletricidade da 1.ª lista da União (que elevarão a capacidade de interligação com Espanha para 3000MW para fins comerciais) permitirá alcançar em 2020 um nível de interligação entre 10% e 15%, o mesmo não acontecendo com Espanha, que deverá situar-se entre 5% e 10% mesmo após a implementação de todos os PCI da 1.ª lista relativos a interligações. Por este motivo, e com o objetivo de melhorar a cooperação regional, foi criado pela Comissão Europeia um Grupo de Alto Nível que terá como objetivo acelerar a implementação de projetos de eletricidade e gás natural que aumentem as capacidades de interligação da Península Ibérica com o resto da Europa, sujeitando os vários intervenientes a um Plano de Ação supervisionado pela Comissão Europeia. “*

Daqui se conclui que Portugal até poderá cumprir até 2020 nominalmente a sua meta em termos de Interligações — contudo, no Sul do País a capacidade instalada é uma mera ficção, porque totalmente assimétrica. A Espanha pode integralmente utilizar essa capacidade já instalada de Interligação, Portugal não. Sem o “Fecho do Anel “ — através da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira — que materializa a ligação entre as 2 Interligações existentes, Portugal não poderá Exportar — mas a Espanha sim.

Na realidade o PDIRT-E 2015 retoma os mesmos Projectos já aprovados em

2013 — todos eles localizados no Norte (Minho-Galiza e Porto-Galiza).— Projectos esses recentemente aprovados pela Comissão. E note-se que, segundo o ponto 2.16 — “o cluster no Norte de Portugal, destinado a aumentar da capacidade de receção e integração de nova capacidade de produção de origem renovável”.

---

### **Questão 35**

**As perspetivas de reforço da capacidade de interligações da Península Ibérica com o resto da Europa devem ser acauteladas de algum modo no planeamento da RNT, designadamente no segundo quinquénio?**

Por outro lado, o Regulamento (UE) nº 347/2013 prevê a possibilidade de partilha dos custos de investimento dos PCI pelos países que deles beneficiem, através de uma alocação dos mesmos na proporção dos benefícios líquidos que os projetos proporcionam a cada um dos países. Adicionalmente, os PCI, e em particular os PCI que aumentam a capacidade de interligação, poderão beneficiar de apoios financeiros instituídos a nível europeu, como por exemplo no âmbito do *Connecting Europe Facility* (CEF)<sup>10</sup> ou do *European Fund for Strategic Investment* (EFSI)<sup>11</sup>. Na presente proposta de PDIRT-E 2015, a possibilidade de recurso a fundos europeus é referida explicitamente para o caso do CEF.

---

### **Questão 36**

**Considera suficiente a informação apresentada na proposta de PDIRT-E 2015 relativamente à possibilidade de obtenção de fundos europeus e/ou instrumentos financeiros para os investimentos nela integrados, designadamente os que estão classificados como PCI, bem como o seu efeito em termos de impacto tarifário?**

A Infra-estrutura de ligação das 2 Interligações com Espanha no Sul do País — a Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira — corresponde praticamente na íntegra ao contexto de “**atribuição de classificação PIC, consequência do reconhecimento, pela Comissão Europeia, da sua contribuição para as prioridades estratégicas definidas em matéria de infraestruturas energéticas transeuropeias, designadamente :**

(i) *integração de mercado, pondo termo ao isolamento de pelo menos um Estado-Membro e reduzindo os estrangulamentos das infraestruturas energéticas; concorrência e flexibilidade do sistema;*

(ii) *Sustentabilidade, através da integração da energia renovável na rede;*

*(iii) segurança de abastecimento, através da interoperabilidade, das conexões adequadas e do funcionamento seguro e fiável do sistema; deve ser entendida como uma valorização adicional dos projetos em causa, o que lhes confere um estatuto especial, nomeadamente um acesso a processos de licenciamentos mais expeditos, a possibilidade de repartição de custos de investimento com outros estados membros que beneficiem com as externalidades positivas desses projetos e também a sua elegibilidade para candidaturas à obtenção de assistência financeira da União Europeia e para acesso ao CEF”. Contudo, “A inclusão de projetos no TYNDP está condicionada ao cumprimento do estatuto de projeto Pan-Europeu, classificação que depende do cumprimento de um conjunto de critérios definidos à partida, nomeadamente a observância de pelo menos um dos seguintes requisitos:*

*(I) induzir um aumento da capacidade de interligação entre dois Estados Membros de pelo menos 500 MW;*

*(ii) viabilizar a ligação à rede de, no mínimo, 1 GW/1000 km<sup>2</sup> de nova produção ou assegurar o escoamento de produção existente; ou*

*(iii) assegurar o abastecimento do crescimento dos consumos por um período superior a 10 anos numa área com um consumo mínimo de 3 TWh/ano.*

*Os projetos que não respeitem uma destas condições não poderão ser incluídos no TYNDP, podendo, no entanto, ser classificados de caráter nacional ou regional (caso sejam assim reconhecidos no seio dos grupos regionais) e, neste último caso, publicados nos “Regional Investment Plans”<sup>9</sup> que fazem parte do ‘pacote’ TYNDP. A REN está integrada no grupo regional Continental South West (RG CSW), juntamente com as suas congéneres Espanhola (REE) e Francesa (RTE). Os principais resultados dos estudos técnicos desenvolvidos neste grupo regional, no âmbito do TYNDP 2014, encontram-se publicados no “Regional Investment Plan 2014 - Continental South West”*

Aparentemente, a Linha em apreço — Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira — não cumpre um ou mais destes últimos requisitos técnicos, razão pela qual terá sido excluída das Candidaturas nacionais de 2014 e de 2015 aos PIC - Projectos de Interesse Comum. Seria da maior importância que as entidades competentes tudo fizessem no sentido de adequar a realidade no terreno ao cumprimento formal desses requisitos.

---

---

## Projetos deste Plano incluídos no TYNDP 2014

Refª TYNDP 2014: 85

### **“Integration of RES in Alentejo”**

*“O fecho da malha a 400 Kv entre F. Alentejo e Tavira possibilita escoar o potencial de produção solar existente na região, para o qual as instalações de 150 Kv não dispõem de capacidade de transporte suficiente. Este fecho de malha permite ainda reforçar o N-1 da alimentação dos consumos do Algarve”.*

### **Ou, na mesma linha,**

Description of the project

F. DO ALENTEJO – TAVIRA (POR OURIQUE)

*“This project integrates new amounts of solar (and also some wind) generation in the south of Portugal.*

*The existing network of 150 kV is not sufficient to integrate these amounts of power and a new 400 kV axis should be launched in this region, establishing a connection between the two Southern interconnections between Portugal and Spain, the Ferreira do Alentejo-Alqueva-Brovaes and Tavira-Puebla de Gusman. This axis will also close a ring of 400 kV in the Southern part of Portugal that will guarantee the load growth in the region (Algarve is one of the regions that presents the biggest growth rate in Portugal) in a safe, secure and quality way.”*

Aparentemente, a razão será a seguinte — *“Due to the expected delay on the connection of new RES in Portugal, the commissioning date of this project is delayed “* Portanto, não há Infraestrutura porque não há candidatos a usá-la, e não há candidatos porque não há Infraestrutura. De facto, não há candidatos porque sem a referida Infraestrutura pura e simplesmente não é viável a Exportação.

Mas o fundamental é que, mesmo na ausência de qualquer candidato, as razões sistémicas em matéria de Segurança da Rede e de Segurança dos Abastecimentos, e a incapacidade, há anos notória, de cumprir um mais que provável contexto N-1, deveriam ser mais que suficientes para que o Reforço — e é de um Reforço que se trata, note-se — desta Infraestrutura tenha, de imediato (isto é, já para 2016-2017) prioridade absoluta. E deveria ser o presente PDIRT 2015 a assumi-lo na íntegra e sem reservas.

**Se tal não fôr assumido, esta fundamental Infra-estrutura que já vinha de 2012, em 2016 continua adiada — sem razão aparente, e contra toda a razoabilidade — para os anos de 2024/25.**

---

**Project 85: Integration of RES in Alentejo**

**Linha dupla F. Alentejo – Ourique - Tavira (400+150 Kv)**

- F. ALENTEJO-OURIQUE ([PR1208/2024](#))
- OURIQUE-TAVIRA ([PR1209/2025](#))
- Ampliação (dos actuais 150 KV a 400KV) da Subestação de Ourique ([PR1208/2024](#))

-----

---